

ESP-CORREGEDORIA DA POLÍCIA MILITAR

Estudo Técnico Preliminar 59/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 057.00345258/2026-14

2. Descrição da necessidade**2.1. Descrição da Necessidade**

2.2. A presente contratação tem por objetivo a **contratação de serviço de instalação, com fornecimento de materiais**, compreendendo bancada de granito com cuba e torneira, espelho com iluminação em LED e armário de madeira, destinados à estruturação e adequação do banheiro do Núcleo de Proteção e Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra Policiais Militares (NUPRO-PM), ambiente integrante do espaço de atendimento especializado da Corregedoria da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

2.3. A demanda decorre da necessidade de complementar a infraestrutura do banheiro do NUPRO-PM, por meio da execução dos serviços de instalação, com fornecimento de todos os materiais necessários, proporcionando melhores condições de funcionalidade, organização, higiene, conforto e segurança, compatíveis com a finalidade do ambiente e com a política de atendimento humanizado às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

2.4. A contratação pretendida visa proporcionar melhores condições de utilização do banheiro pelas usuárias e pelos servidores da unidade, mediante a instalação de infraestrutura adequada para higienização pessoal, organização do ambiente e armazenamento de materiais, contribuindo para a qualidade do atendimento prestado e para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais que atuam no Núcleo.

2.5. O serviço de instalação da bancada de granito com cuba e torneira possibilitará a adequada utilização do ambiente para higienização, oferecendo maior durabilidade, resistência e facilidade de limpeza. A instalação do espelho com iluminação em LED proporcionará melhor visibilidade e conforto durante sua utilização, enquanto a instalação do armário de madeira permitirá o armazenamento organizado de materiais de higiene e demais itens de uso cotidiano, favorecendo a organização, a limpeza e a otimização do espaço. Todos os materiais necessários à execução dos serviços deverão ser fornecidos pela contratada.

2.6. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar que o banheiro do NUPRO-PM disponha de estrutura adequada às necessidades de seus usuários, mediante a execução dos serviços de instalação com fornecimento de materiais, garantindo um ambiente seguro, funcional, confortável, acessível e compatível com as diretrizes de acolhimento e atendimento humanizado adotadas pela Corregedoria da Polícia Militar do Estado de São Paulo, contribuindo para a prestação de um serviço público de maior qualidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Correg PM	3º Sgt PM Sthefanie

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

I. Requisitos Gerais

4.1. Deverão ser fornecidos **bancada de granito com cuba e torneira, espelho com iluminação em LED e armário de madeira**, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

4.1.1. O objeto da contratação deverá ser entregue no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da celebração do contrato, da emissão da Nota de Empenho ou documento equivalente.

II. Sustentabilidade

4.2. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, deverão ser observados os seguintes requisitos, com base no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.2.1. Critérios Ambientais

Matérias-primas sustentáveis:

- O armário de madeira deverá ser confeccionado em MDF proveniente de madeira de origem legal, preferencialmente certificada por sistemas reconhecidos, como FSC, CERFLOR ou equivalente.
- Os componentes metálicos da torneira e respectivos acessórios deverão ser recicláveis ou conter material reciclado, sempre que tecnicamente viável.
- O granito utilizado na bancada deverá ser proveniente de fornecedor regularmente licenciado para exploração e beneficiamento mineral, observada a legislação ambiental vigente.

Baixa emissão de poluentes:

- As tintas, vernizes, adesivos e revestimentos utilizados na fabricação do armário deverão apresentar baixa emissão de Compostos Orgânicos Voláteis (VOCs).
- Os componentes elétricos do espelho com iluminação em LED deverão atender às normas de segurança e eficiência aplicáveis.

Eficiência energética:

- O espelho deverá possuir iluminação em LED de baixo consumo de energia, com elevada durabilidade e eficiência luminosa.

Eficiência no uso de recursos naturais:

- Os fabricantes deverão adotar processos produtivos que promovam a redução do consumo de água, energia e matérias-primas.

Descarte e logística reversa:

- O fornecedor deverá observar a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), promovendo a destinação ambientalmente adequada dos resíduos e embalagens, quando aplicável.

Durabilidade e reparabilidade:

- Os produtos deverão apresentar elevada vida útil, resistência à umidade, facilidade de limpeza e disponibilidade de componentes para manutenção durante o período de garantia, quando aplicável.

4.2.2. Critérios Sociais

Condições dignas de trabalho:

- Os fabricantes e fornecedores deverão observar a legislação trabalhista brasileira e as normas da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Segurança e qualidade dos produtos:

- Os produtos deverão atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT, garantindo segurança, funcionalidade e qualidade para os usuários.

4.2.3. Critérios de Governança

Certificações ambientais e de qualidade:

- Poderão ser exigidas certificações de qualidade e gestão ambiental compatíveis com os produtos ofertados.

Origem ética dos insumos:

- Os materiais utilizados na fabricação dos produtos deverão possuir origem comprovadamente regular e legal.

Conformidade legal:

- A empresa contratada deverá manter regularidade junto aos órgãos fiscalizadores e atender às normas ambientais, trabalhistas, tributárias e de segurança vigentes.

Embalagem e transporte:

- As embalagens deverão ser, preferencialmente, recicláveis ou reutilizáveis.
- O transporte deverá ser realizado de forma a minimizar impactos ambientais e preservar a integridade dos produtos durante a entrega.

III. Subcontratação

4.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, salvo nas hipóteses previstas em lei e expressamente autorizadas pela Administração.

O prazo de vigência da contratação será de **30 (trinta) dias**, contados da aprovação da amostra, quando exigida, ou da assinatura do instrumento contratual, conforme disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

IV. Garantia da Contratação

4.4. Os critérios relativos às garantias da contratação serão detalhados em tópico específico do Edital e deste Termo de Referência.

V. Catálogo de Materiais

4.5. Os itens a serem adquiridos deverão atender às especificações mínimas definidas neste Termo de Referência, contemplando:

- **Bancada de granito** em cor branca, com acabamento polido e bordas acabadas;
- **Cuba de apoio** em louça sanitária na cor branca;
- **Torneira de mesa** para cuba de apoio, em metal cromado ou acabamento equivalente, resistente à corrosão;
- **Espelho com iluminação em LED** integrada, com alimentação bivolt e dimensões compatíveis com a bancada;
- **Armário de madeira em MDF**, resistente à umidade, destinado ao armazenamento de materiais de banheiro.

Todos os produtos deverão ser **novos, de primeiro uso**, entregues devidamente instalados quando aplicável, possuir **garantia mínima de 12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação e atender às normas técnicas vigentes da **ABNT, INMETRO** e demais regulamentações aplicáveis.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Diante das necessidades apontadas neste Estudo Técnico Preliminar, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o fornecimento e, quando aplicável, a instalação de **bancada de granito com cuba e torneira, espelho com iluminação em LED e armário de madeira**.

5.1.2. Foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a editais semelhantes, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não foram observadas variações significativas quanto à execução do objeto que se pretende contratar, verificando-se que os produtos disponíveis no mercado atendem às especificações técnicas usuais. A principal diferença entre as contratações refere-se à modalidade de licitação adotada em cada caso, conforme a legislação aplicável.

5.1.3. Portanto, a aquisição de **bancada de granito com cuba e torneira, espelho com iluminação em LED e armário de madeira**, objeto deste Estudo Técnico Preliminar, constitui, no atual cenário, contratação recorrente pela Administração Pública, caracterizando-se como **bem comum**, uma vez que seus padrões de desempenho, qualidade e especificações técnicas podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento e, quando necessário, à instalação dos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos neste documento.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Em conformidade com o inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e com o art. 9º, inciso IV, da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 08 de agosto de 2022, apresenta-se a descrição da solução como um todo.

6.2. Trata-se da aquisição, com entrega e instalação em parcela única, de bancada de granito com cuba e torneira, espelho com iluminação em LED e armário de madeira, destinados à estruturação e adequação do banheiro do Núcleo de Proteção e Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra Policiais Militares (NUPRO-PM), integrante da Corregedoria da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

6.3. A solução contempla o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, acessórios e insumos necessários, bem como a instalação completa dos itens, assegurando o perfeito funcionamento do conjunto, sem a necessidade de contratações complementares por parte da Administração.

6.4. A contratação tem por finalidade proporcionar um banheiro funcional, seguro, organizado e adequado às necessidades do NUPRO-PM, contribuindo para melhores condições de higiene, conforto, privacidade e acessibilidade às mulheres atendidas pelo Núcleo, bem como aos servidores que desempenham suas atividades na unidade.

6.5. A implementação da solução contribuirá para a melhoria da infraestrutura do ambiente, favorecendo a humanização do atendimento, a organização do espaço e a adequada prestação dos serviços institucionais, em consonância com a finalidade do NUPRO-PM e com os princípios da eficiência, do interesse público e da dignidade da pessoa atendida.

6.6. A CONTRATADA fornecerá os materiais montados, em perfeitas condições de uso, sendo prazo de validade de 12 meses contados a partir da entrega.

6.7. No ato da entrega, o objeto será conferido por servidor designado pela Administração, devendo a nota fiscal e demais documentos de entrega conter a discriminação detalhada dos itens fornecidos, respectivas quantidades, data

da entrega, nome da unidade recebedora, endereço completo do local de entrega e demais informações necessárias à identificação da contratação. A conferência não exclui a responsabilidade da contratada quanto à qualidade, quantidade e conformidade dos produtos fornecidos, que poderão ser recusados caso apresentem irregularidades ou estejam em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

6.8. O período de entrega será nos dias úteis em horário comercial podendo ser alterado a critério da Contratante, desde que solicitado pela autoridade competente ou pelo Fiscal do Contrato.

6.9. A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.10. Os bens deverão ser entregues e montados no seguinte endereço:

6.10.1. Sede da Corregedoria da Polícia Militar: Rua Alfredo Maia, 58 - Luz - São Paulo, SP, CEP: 01106-010 das 08h00 às 12h e das 14h às 18h00 de Segunda a Sexta-Feira.

6.11. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual. Nos termos do §2º do art. 7º do Decreto nº 8.538, de 2015, não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios. Observe-se, ainda, que é vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação.

6.11.1. Dispositivos da Lei nº14.133, de 2021, que vedam a subcontratação:

(i) § 4º do art. 74 - "Nas contratações com fundamento no inciso III do caput deste artigo, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade."

(ii) §§ 2º e 3º do art. 122 - "Regulamento ou edital de licitação poderão vedar, restringir ou estabelecer condições para a subcontratação."

6.12. Os critérios para Garantias da contratação deverão estar pormenorizadas em tópico específico no Edital da Licitação.

6.13. O objeto deste Estudo Técnico Preliminar não se enquadra como sendo de bem de luxo, pois sofre a ação de perecibilidade, devendo ser de qualidade comum, conforme art. 2º, inciso III, alínea c do Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

6.14. Os produtos serão fornecidos de acordo com as especificações e legislação específica, conforme descritos no Termo de Referência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa das quantidades são conforme tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	I. Características da Bancada de Granito com Cuba e torneira com instalação: Tipo: Bancada de granito BRANCO para banheiro, com instalação inclusa. Cor: BRANCO					

Material: Granito natural, de alta resistência à umidade, impactos e produtos de limpeza.

Dimensões: 100 cm de comprimento x 36 cm de profundidade.

Formato: Retangular.

Cuba: Redonda, na cor branca, em louça ou material equivalente de alta durabilidade, compatível com a bancada.

Acabamento: Superfície polida, bordas acabadas e acabamento uniforme, sem trincas, lascas, manchas ou imperfeições.

Instalação: Deverá contemplar o fornecimento de todos os materiais, acessórios e mão de obra necessários para instalação completa e perfeito funcionamento.

Estado: Produto novo, sem uso, em perfeitas condições de conservação.

IV. Características da Torneira

Tipo: Torneira de mesa para cuba de apoio.

Material: Metal de alta resistência (latão cromado, aço inoxidável ou liga metálica de qualidade equivalente).

Acabamento: Cromado, com superfície lisa, resistente à corrosão, oxidação e manchas.

Acionamento: Monocomando ou alavanca de ¼ de volta, proporcionando acionamento suave.

Bica: Alta, compatível com cuba de apoio, permitindo adequado escoamento da água sem respingos excessivos.

Pressão de funcionamento: Compatível com instalações hidráulicas prediais de baixa e alta pressão.

Estado: Produto novo, sem avarias, riscos, amassados ou imperfeições.

Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação

22578

METRO
QUADRADO 1

R\$
2.700,00

R\$
2.700,00



II. Características do Espelho com LED

Tipo: Espelho para banheiro com iluminação em LED e instalação inclusa.

Dimensões: 100 cm de largura x 80 cm de altura.

Formato: Retangular.

Iluminação: LED integrado com 3 opções de temperatura de cor (branca fria, branca neutra e branca quente).

Acionamento: Sistema Touch (sensível ao toque).

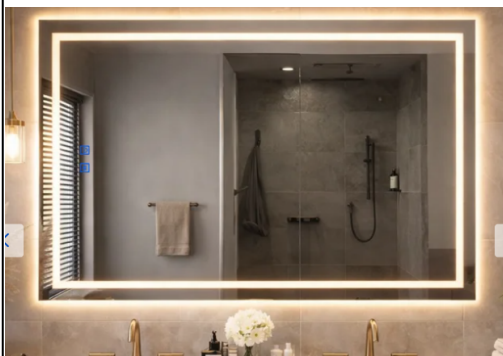
Material: Vidro lapidado de alta qualidade.

Suporte: Estrutura metálica resistente, adequada para fixação segura.

Acabamento: Bordas lapidadas, superfície plana, sem riscos, manchas ou imperfeições.

Instalação: Deverá contemplar todos os acessórios, suportes, materiais e mão de obra necessários para instalação completa e funcionamento adequado.

Estado: Produto novo, sem defeitos de fabricação.



METRO
QUADRADO¹

R\$
349,000

R\$
349,000

III. Características do Armário de Madeira

Tipo: Armário multiuso estreito para banheiro.

Material: MDF de alta qualidade. Dimensões: • Altura: 65 cm; • Largura: 25 cm; • Profundidade: 25 cm. Cor: Branca Acabamento: Revestimento resistente à umidade, de fácil limpeza e conservação. Compartimentos: Deverá possuir espaço interno com divisorias adequado para armazenamento de materiais e utensílios de uso do banheiro. Instalação: Deverá acompanhar todos os acessórios necessários para sua fixação, quando aplicável. Estado: Produto novo, sem avarias, riscos, empenamentos ou imperfeições. 	17060	UNIDADE	1	R\$ 509,7475	R\$ 509,7475
V. Manutenção Os materiais empregados deverão permitir limpeza simples com produtos de uso doméstico, mantendo suas características estruturais, estéticas e funcionais após a higienização, observadas as orientações do fabricante.					
TOTAL					R\$ 3.558,75

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. Em conformidade com o inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21, descreve-se a seguir a estimativa do valor da contratação acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:

8.2. O Custo estimado para a referida contratação é de **R\$ 3.558,75 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**, conforme tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	I. Características da Bancada de Granito com Cuba e torneira com instalação: Tipo: Bancada de granito BRANCO para banheiro, com instalação inclusa. Cor: BRANCO Material: Granito natural, de alta resistência à umidade, impactos e produtos de limpeza. Dimensões: 100 cm de comprimento x 36 cm de profundidade. Formato: Retangular. Cuba: Redonda, na cor branca, em louça ou material equivalente de alta durabilidade, compatível com a bancada. Acabamento: Superfície polida, bordas acabadas e acabamento uniforme, sem trincas, lascas, manchas ou imperfeições. Instalação: Deverá contemplar o fornecimento de todos os materiais, acessórios e mão de obra necessários para instalação completa e perfeito funcionamento. Estado: Produto novo, sem uso, em perfeitas condições de conservação. IV. Características da Torneira Tipo: Torneira de mesa para cuba de apoio.					
			METRO		R\$	R\$

Material: Metal de alta resistência (latão cromado, aço inoxidável ou liga metálica de qualidade equivalente). Acabamento: Cromado, com superfície lisa, resistente à corrosão, oxidação e manchas. Acionamento: Monocomando ou alavanca de ¼ de volta, proporcionando acionamento suave. Bica: Alta, compatível com cuba de apoio, permitindo adequado escoamento da água sem respingos excessivos. Pressão de funcionamento: Compatível com instalações hidráulicas prediais de baixa e alta pressão. Estado: Produto novo, sem avarias, riscos, amassados ou imperfeições. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação 	22578	QUADRADO	1	2.700,00	2.700,00
II. Características do Espelho com LED Tipo: Espelho para banheiro com iluminação em LED e instalação inclusa. Dimensões: 100 cm de largura x 80 cm de altura. Formato: Retangular. Iluminação: LED integrado com 3 opções de temperatura de cor (branca fria, branca neutra e branca quente). Acionamento: Sistema Touch (sensível ao toque). Material: Vidro lapidado de alta qualidade. Suporte: Estrutura metálica resistente, adequada para fixação segura. Acabamento: Bordas lapidadas, superfície plana, sem riscos, manchas ou imperfeições.		METRO QUADRADO	1	R\$ 349,000	R\$ 349,000

Instalação: Deverá contemplar todos os acessórios, suportes, materiais e mão de obra necessários para instalação completa e funcionamento adequado.

Estado: Produto novo, sem defeitos de fabricação.



III. Características do Armário de Madeira

Tipo: Armário multiuso estreito para banheiro.

Material: MDF de alta qualidade.

Dimensões:

- Altura: 65 cm;
- Largura: 25 cm;
- Profundidade: 25 cm.

Cor: Branca

Acabamento: Revestimento resistente à umidade, de fácil limpeza e conservação.

Compartimentos: Deverá possuir espaço interno com divisorias adequado para armazenamento de materiais e utensílios de uso do banheiro.

Instalação: Deverá acompanhar todos os acessórios necessários para sua fixação, quando aplicável.

Estado: Produto novo, sem avarias, riscos, empenamentos ou imperfeições.

17060

UNIDADE

1

R\$
509,7475

R\$
509,7475

							
	V. Manutenção Os materiais empregados deverão permitir limpeza simples com produtos de uso doméstico, mantendo suas características estruturais, estéticas e funcionais após a higienização, observadas as orientações do fabricante.						
TOTAL							R\$ 3.558,75

8.3. A metodologia de cálculo utilizada, para obtenção do valor de referência foi obtida por meio da média de preços das compras em processos licitatórios do Compras Gov.

8.4. O valor estimado de **R\$ 3.558,75 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**, é o valor máximo a ser aceito pela Administração.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. As compras, como regra, devem atender ao parcelamento quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso (art. 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133, de 2021). No entanto, devem também ser observadas as regras do artigo 40, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133, de 2021, que trata de aspectos a serem considerados na aplicação do princípio do parcelamento.

9.2. Compete a administração buscar o menor dispêndio possível de recursos, assegurando a qualidade da aquisição e/ou da prestação do serviço, o que exige a escolha da solução mais adequada e eficiente dentre as diversas opções existentes já por ocasião da definição do objeto e das condições da contratação, posto que é essa descrição que impulsiona a seleção da proposta mais vantajosa, objetivo precípua da licitação.

9.3. Diante disso, para a tomada de decisão e escolha da opção mais vantajosa para a administração considerou-se os seguintes motivos:

a) Trata-se de objeto único, a ser entregue pela contratada de forma integral. O parcelamento e, conseqüentemente, fornecimento por diversas empresas, poderia gerar interrupções indesejadas do fornecimento, trazendo prejuízos à saúde dos servidores e colaboradores da unidade.

9.4 Neste sentido, esclarecemos que após análise optou-se pelo NÃO PARCELAMENTO do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratações correlatas e/ou Interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 00.01-180.184;

II) Fonte de Recursos: COFIN TESOURO;

III) Programa de Trabalho: 180402;

IV) Elemento de Despesa: 44905232 Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. Resultados Pretendidos

12.1. Espera-se que a presente contratação possibilite a adequada estruturação do banheiro do Núcleo de Proteção e Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra Policiais Militares (NUPRO-PM), proporcionando um ambiente funcional, seguro, confortável e compatível com a proposta de atendimento especializado e humanizado às mulheres em situação de violência, bem como melhores condições de trabalho aos servidores que atuam na unidade.

12.2. A presente contratação faz-se necessária em razão da necessidade de complementar a estrutura física do banheiro do NUPRO-PM, mediante a aquisição e instalação de bancada de granito com cuba e torneira, espelho com iluminação em LED e armário de madeira, itens indispensáveis para a adequada utilização do ambiente. A inexistência desses materiais compromete a funcionalidade do espaço e a qualidade do atendimento prestado, tornando a aquisição indispensável para assegurar condições adequadas de higiene, organização, conforto e privacidade, em consonância com a finalidade institucional do Núcleo e com a política de atendimento humanizado às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não serão necessárias providências a serem tomadas pela administração previamente à celebração do contrato.

13.2. As providências a serem adotadas para a contratação são de natureza administrativa rotineira.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental já abordados no tópico 4 deste ETP.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe declara viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

STHEFANIE CANDIDO PINHEIRO

Aux Seq Log



Assinou eletronicamente em 28/07/2026 às 11:05:13.